



**PORTARIA N.º 25/2019-DF**

O EXMO. DOUTOR CONRADO MACHADO SIMÃO MM. JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o artigo 291, inciso XII, da CNGC, que determina a suspensão do expediente forense, mediante Portaria, nos feriados decretados pelo executivo municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3/2019 e 080/2019, que dispõe sobre feriados e pontos facultativos no ano de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUSPENDER** o expediente do Fórum Judicial desta Comarca de Sapezal no dia 20/09/2019 (sexta-feira), em Comemoração ao Aniversário da Emancipação Política do Município de Sapezal.

**Art. 2º - PRORROGAR** os prazos processuais que vencem nessas datas para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Afixando-se cópia desta no átrio do Fórum, e remetendo-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, Promotoria, Defensoria Pública e OAB/MT local.

Sapezal/MT, 11 de setembro de 2019.

**Conrado Machado Simão**  
Juiz de Direito e Diretor do Foro